



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## REDAÇÃO FINAL (Art. 188 do Regimento Interno)

**PROJETO DE LEI Nº 135 DE 2025**  
**Autoria do Prefeito Municipal**

**AUTÓGRAFO Nº 100 de 2025**

**APROVADO COM EMENDA em Sessão Ordinária, de 06 de outubro de 2025.**

A Comissão de Justiça e Redação, após incorporar a aludida emenda aditiva, manifesta-se pela remessa do competente Autógrafo ao Executivo para sanção, nos termos do Artigo 190 do Regimento Interno vigente (Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010).

Comissão de Justiça e Redação, em 7 de outubro de 2025.

*(assinado digitalmente)*  
Vereador Wagner Ricardo Pereira  
Presidente

*(assinado digitalmente)*  
Vereador João Victor Coutinho Gasparini  
Vice-Presidente

*(assinado digitalmente)*  
Vereador Wilians Mendes de Oliveira  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PG0VSR02N49R37ZZ>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: PG0V-SR02-N49R-37ZZ**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - PG0V-SR02-N49R-37ZZ